

Publicado em 12.04.2022

Atualizado em 10.05.2022

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e o Promotor Oficial CORE - Clube Off Road Experience, organiza em 2022 uma manifestação desportiva reservada, denominada Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 (CPTU 4x4/2022) e a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2022 e os seus anexos.

1.1. Englobados no Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Absoluto
	Navegadores	
	Equipas	
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 Proto	Condutores	Classe Proto
	Navegadores	
	Equipas	
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 Promoção	Condutores	Classe Promoção
	Navegadores	
	Equipas	
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 Fun	Condutores	Classe Fun
	Navegadores	
	Equipas	

1.2. Cada uma das series que compõem o "CPTU 4x4" só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 4 provas.

1.3. Definição

1.3.1 - O presente regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas do CPTU 4x4, que se realizem em Portugal, organizadas pela APTE - Associação Portuguesa de Trial Extremo, associado efetivo A nº. 109 da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK), Promotor e clubes co-organizadores.

1.3.2 - A Comissão Organizadora do Campeonato de Portugal de Trial Urbano é constituída por:

- a)** - Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.
- b)** - Membro Organizador: APTE - Associação Portuguesa de Trial Extremo
- c)** - Promotor Oficial: CORE - Clube Off Road Experience
- d)** - Membros Co-organizadores: Associação TT Sem Limites Bragança, Associação PromonTTe, Associação Exigente TT, ACDR Casal Cochim e Core - Clube Off Road Experience.

1.3.3 - A Direção do CPTU 4x4 é responsável pela aplicação do presente regulamento e gestão do CPTU 4x4 sendo as suas decisões submetidas a ratificação pela FPAK. A Direção de cada evento nomeada pela entidade

organizadora, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.3.4 - Toda a regulamentação específica, que não esteja de acordo com Regulamentos Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido em separado de autorização junto da Direção do CPTU 4x4. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da prova.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Prova	Organizador
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 BRAGANÇA	CLUBE TT SEM LIMITES
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 TABUAÇO	ASSOCIAÇÃO PROMON TT
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 OLIVEIRA DE AZEMEIS	ASSOCIAÇÃO EXIGENTE TT
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 TORRES VEDRAS	ADCR CASAL COCHIM
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 - AMARES	ASSOCIAÇÃO BRAVOS 4X4AMARES
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 - GONDOMAR	CTTTRT - CLUBE TODO-O-TERRENO RIO TINTO

2.2. - Das 6 provas pontuáveis para o CPTU 4x4, só serão considerados os 5 (cinco) melhores resultados de cada equipa, tendo que prescindir sempre do seu pior resultado. No caso de uma ou mais provas não se vierem a realizar, os resultados a considerar serão reduzidos em uma prova.

PROVAS REALIZADAS	RESULTADOS A CONSIDERAR
6	5
5	4

2.3 - O resultado a deitar fora terá sempre que ser de uma prova onde a equipa tenha alinhado à partida.

2.4 - De acordo com o Art. 13.3 das PGAK o número mínimo de participações para fazer parte das classificações finais é de 50%+1

Artigo 3 - CAMPEONATOS PORTUGAL TRIAL URBANO 4x4

Definição do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4/2022

3.1. - Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Absoluto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 7º, 12º e 13º do presente regulamento.

3.2. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Super Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Super Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Super Proto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 7º, 12º e 13º do presente regulamento.

3.3. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Proto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 7º, 12º e 13º do presente regulamento.

3.4. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Promoção

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 7º, 12º e 13º do presente regulamento.

3.5. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Fun

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 7º, 12º e 13º do presente regulamento.

3.6. - TERMINOLOGIA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4x4 (CPTU 4x4): **CAMPEONATO**, composto única e exclusivamente por provas nacionais, promovido pelo CORE e organizado pela APTE, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de obstáculos integradas no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local e/ou que começa e termina em locais diferentes, construído especialmente para provas de viaturas admitidas ao CPTU 4x4, nas diferentes Classes.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico.

BRIEFING: Reunião breve, à qual têm de comparecer todos os participantes, e durante a qual são dadas informações e instruções consideradas indispensáveis à realização da prova. Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Tem de ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direcção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis, salvo nos casos expressamente previstos pelos regulamentos do CPTU 4x4 e pelo regulamento particular da prova.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

ESPECIAL DE PERÍCIA: Prova de classificação, disputada em linha por todas as equipas uma a uma e composta por vários obstáculos de trial.

EXCLUSÃO: Sanção que apenas e só diz respeito à FPAK de harmonia com o Art. 12.13 do CDI.

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: Placa informativa que os elementos das equipas de assistência podem utilizar para transmitir informações às equipas durante o decorrer das provas. As informações transmitidas desta forma não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - Em todas as provas do Calendário do CPTU 4x4, será constituído por 5 ou 7 elementos e o clube organizador estará representado através do Diretor de Prova.

3.7. - REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Uma prova do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4x4, será disputada de acordo com:

CDI

PGAK

a) - Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do CPTU 4x4/2022

b) - Regulamento Desportivo do CPTU 4x4.

c) - Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2022

d) - Regulamento Particular da prova e seus Aditamentos.

3.7.1. - O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

3.7.2. - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.7.3. - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, são parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova. Os aditamentos serão realizados:

3.7.4. - Pela Comissão Organizadora até ao início das verificações administrativas, submetidos à aprovação prévia da FPAK, ou elaborados e aprovado pelo CCD após o início das mesmas.

3.7.5. - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova.

3.7.6. - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os concorrentes.

3.8. - Os Aditamentos de cada prova deverão estar em conformidade com os regulamentos:

Desportivo do CPTU 4x4/2022 e Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2022 e os seus anexos e ser aprovado pela FPAK.

3.8.1. - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova ou seus eventuais aditamentos.

3.9. - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

3.9.1. - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detêm o exclusivo poder de decisão.

ARTIGO 4 - VIATURAS INSCRITAS

4.1 - As "Provas" são reservadas a Condutores e Navegadores, cujas viaturas estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2022.

ARTIGO 5 - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional D (Concorrente/Condutor) e Navegador D (Navegador), para a Classe Fun e Nacional C (Concorrente/Condutor) e Navegador C (Navegador), para as Classes Promoção, Proto e Super Proto.

5.1 - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- a) - "Concorrente"** - Utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- b) - "Equipa"** - Utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador.
- c) - "Diretor Desportivo de equipa"** - pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e portadora de Licença Desportiva.
- d) - "Condutor"** - É toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.
- e) - "Navegador"** - É toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova e obrigatoriamente detentor de licença desportiva.
- f) - "Assistentes/Mecânicos"** - São as pessoas com funções de reparação/assistência do veículo participante e que constem do boletim de inscrição da equipa, têm de ser detentores de licença desportiva de Assistente.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

5.3 - Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

5.4.1 - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que avalizado pelo médico da prova) e desde que previamente inscrito, de acordo com o artigo 7.13.5. deste Regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

5.5. - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor Desportivo de equipa, assistentes, será julgada pelo Colégio Comissários Desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que PODERÁ IR ATÉ À desqualificação da equipa.

5.6. - Será obrigatório aos elementos da equipa o uso de fato de competição, nas classes Proto e Super Proto, nas outras classes vestuário apropriado sendo o fato de competição recomendado.

5.7. - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e calçado adequadas a prática do todo o terreno e óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro pára-brisas.

5.8. - É proibida a utilização de calções. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

5.9. - As equipas de Assistência só podem intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas ou reabastecimento. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria grave, acidente ou desistência no decorrer da prova, apenas o poderão fazer após solicitar junto do Chefe de Posto ou Diretor de Prova a sua autorização devendo toda a operação de assistência/reparação ser realizada fora de pista. Em casos excecionais, poderá o diretor de prova autorizar a assistência dentro da pista.

5.9.1. - Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria grave, acidente ou desistência no decorrer da prova, apenas o poderão fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização devendo toda a operação de assistência/reparação ser realizada fora de pista. Em casos excecionais, poderá o diretor de prova autorizar a assistência dentro da pista.

5.9.2 - Apenas e só existem dois Assistentes, que devem constar do respetivo boletim de inscrição da equipa, devidamente credenciados e identificados com um colete da organização.

Art. 6 - INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS

6.1. - Os participantes deverão fazer a sua inscrição nas provas do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4 através do preenchimento de um formulário eletrónico.

6.1.1. - Para efeitos de pontuação no Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4 (Classe Proto e Classe Super Proto) e Campeonato Portugal de Promoção Trial Urbano 4x4 (Classe Promoção e Classe FUN), apenas serão considerados os Condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4, conforme previsto nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. Terá ainda que ser, através do preenchimento e entrega do respetivo "Boletim de Inscrição" Concorrente, condutor e navegador e equipa (se aplicável), no Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4 e Campeonato Portugal Promoção Trial Urbano 4x4. No caso das equipas a mesma tem de ser mencionada no boletim de inscrição da prova ser detentora de licença desportiva de equipa e os condutores têm de estar inscritos no campeonato.

6.1.2. - Condição para primeiros condutores e navegadores obterem pontuação nas provas da CPTRIAL URBANO 4X4 e CPPROMOÇÃO TRIAL URBANO 4X4 - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição online no CPTRIAL URBANO 4X4 E CPTRIAL URBANO 4X4, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Portugal de TRIAL URBANO 4X4	CP TRIAL URBANO 4X4 SUPER PROTO	50 €
	CP TRIAL URBANO 4X4 PROTO	50 €
	CP TRIAL URBANO 4X4 PROMOÇÃO	50 €
	CP TRIAL URBANO 4X4 FUN	50 €
	CPT URBANO EQUIPAS	0 €
	CPT URBANO NAVEGADORES	0 €

6.1.3- Locais de inscrição no CPT Urbano 4X4:

6.1.3.1- Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.1.3.2- Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.1.1.3 - Inscrição no CPT Urbano 4X4 - é obrigatória a inscrição até ao início das Verificações Administrativas de cada prova/evento até ao limite da 3ª prova. A responsabilidade da inscrição é do Concorrente e qualquer pontuação só será atribuída a partir do momento da inscrição devidamente validada.

6.2. - Só poderão ser aceites inscrições no CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2022, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva válida.

6.3. - É da responsabilidade do participante identificar qual a classe em que deseja participar.

6.4. - As inscrições são feitas prova a prova, obrigatoriamente, no Portal FPAK, e pode o concorrente participar em classes diferentes em cada uma das provas, sendo classificado na classe e/ou classes em que participa.

6.5. - A validação das fichas de inscrição só é feita após o pagamento das taxas de inscrição.

6.6. - Taxas de inscrição: A participação nas provas que integram o CPTU 4X4 obriga ao pagamento de uma taxa de inscrição por cada equipa concorrente, cujo valor será definido no Regulamento Particular de cada uma das provas.

6.6.1. - Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil de acordo com o Art. 17º. das PGAK.

6.7. - As inscrições terminam às 23h59m da última segunda-feira antes de cada um dos eventos.

6.8. - Os concorrentes podem após submeterem uma primeira ficha, podem, caso seja necessário efetuar alguma modificação, submeter nova ficha de inscrição com as alterações, desde que ainda esteja a decorrer o prazo de inscrições. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

6.9. - Não são permitidas alterações à inscrição após o final do período das inscrições.

6.10. - As inscrições são sempre provisórias. Pode o CCD, recusar a participação ou desqualificar os participantes.

6.11. - Ao enviar a ficha de inscrição, o Concorrente declara conhecer e concordar com o CDI, as PGAK, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2022, com o Regulamento Desportivo do CPTU 4x4, o Regulamento Particular da prova e com todas as alterações e Aditamentos entretanto publicados.

6.12. - O processo de inscrição fica concluído no dia do evento, com a assinatura por parte do piloto de um termo de responsabilidade onde confirma o envio da ficha e declara que todos os dados constantes na ficha são verdadeiros.

6.13. - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

6.13.1. - Os membros da equipa poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

a) - CONDUTOR E NAVEGADOR - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

b) - ASSISTENTES - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

6.13.2. - O valor da taxa de inscrição nas provas deverá ser indicado no REGULAMENTO PARTICULAR de cada prova.

6.13.3. - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) - Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.

b) - No caso do Evento não se realizar.

c) - As equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

6.13.4. - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

6.13.5. - É permitido inscrever um segundo navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova.

Artigo 7 -SEGURO DE PROVA/EVENTO

7.1. - De acordo artigo 7.5.1. do Regulamento Desportivo do CPTU 4x4, os concorrentes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil de acordo com o Art. 17º. das PGAK.

7.2. - Em caso de qualquer sinistro, deve o sinistrado contactar o Organizador do CPTU 4x4, no prazo máximo de 24 horas, com todos os elementos referentes ao sinistro para que se possa de imediato acionar o seguro.

ARTIGO 8 - COMPOSIÇÃO DOS EVENTOS E SECTORES SELECTIVOS

8.1. - SOBRE AS COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

8.1.1. - Cada prova do CPTU 4x4, será composta por três sectores/mangas de qualificação, sendo que o primeiro realiza-se no Sábado, tarde/noite, o segundo na manhã de Domingo e o terceiro no início da tarde de Domingo.

8.1.2. - Antes de cada prova haverá lugar às verificações administrativas e técnicas, e um briefing obrigatório para todos os participantes.

8.1.3. - A ordem de saída para as provas é obtida através de um sorteio a realizar entre as equipas participantes (primeiro sector/manga). Relativamente ao segundo sector/manga, a ordem de partida é a ordem inversa da classificação do primeiro sector/manga. Quanto ao terceiro sector/manga, a ordem de partida é a ordem [obtida no somatório do primeiro e segundo sectores/mangas de acordo com a classificação.](#)

8.2. - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.2.1. - De acordo com o Art. 10º. das PGAK, antes do início de cada prova irão existir verificações administrativas e técnicas, obrigatórias para todos os participantes.

8.2.2. - A não comparência às verificações administrativas e técnicas dita a desqualificação do evento.

8.2.3 - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da prova:

a) - Licenças Desportivas de Condutores, Navegadores, Diretor desportivo da equipa e Assistentes.

b) - Cartas de condução

c) - Livrete e Título de Registo de propriedade ou Documento comprovativo da sua propriedade - Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Número de Contribuinte.

d) - Atestado Médico

e) - Autorizações diversas, etc.

f) - Passaporte Técnico FPAK

8.2.4 - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança de acordo com o regulamento técnico.

8.2.5 - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme às características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as prescrições do regulamento técnico.

8.2.6 - Em qualquer momento da prova, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

8.2.7 - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

8.2.8 - As Verificações Técnicas Iniciais compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas, incluindo as seguintes alíneas:

a) - Carroçaria e/ou chassi.

b) - Roll-bar (arco de segurança).

c) - Pneus.

d) - Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneos, bandeira da sua Nacionalidade.

e) - Cintos de Segurança.

f) - Capacetes c/ homologação.

g) - Extintores de Incêndio. 2kg

h) - Luvas (Condutor e Navegador).

i) - 2 Cintas de reboque (aconselhável).

j) - Guinchos.

l) - Pranchas (aconselhável).

m) - Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência), fato de competição para condutor e navegador.

n) - Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.

o) - Uma luz de marcha atrás.

p) - Uma ou duas luzes de travagem (stops).

q) - Pontos de ancoragem.

r) - Retrovisores laterais.

s) - Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.

t) - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.

u) - Corta circuitos c/ comando interior e exterior (exceto viaturas Diesel).

v) - Redes nas portas do piloto e navegador.

x) - Material macio na proteção do roll-bar por dentro do habitáculo da viatura de forma a proteger o embate do capacete direto no roll-bar.

z) - Óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro de pára-brisas

8.2.9. - No seguimento das verificações técnicas iniciais e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos Comissários, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.10. - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo nº. 4º, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

8.3. - BRIEFING

8.3.1. - De acordo com o Art. 3.6, deste Regulamento, após as verificações administrativas e técnicas terá lugar um briefing geral, ao qual todos os pilotos e navegadores têm que comparecer.

8.3.2 - A não comparência no briefing geral dita uma penalização automática de 2 (dois) minutos.

Artigo 9 - IDENTIFICAÇÃO

9.1. - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente, com a altura de 50 cm e a largura de 40 cm e uma faixa de pára-brisas, em toda a extensão (1,40 m) e com a altura de 10 cm.

9.1.1. - Todos os painéis serão em material autocolante.

9.2. - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no Artigo 12º.

9.3. - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

9.4. - Os nomes do Condutor e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos o nome dos dois deve figurar, desde o início da prova.

9.5. - Todos os elementos da equipa incluindo o Diretor Desportivo de equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá ou outro tipo de identificação.

9.5.1. - Em caso de degradação da respetiva bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

Artigo 10 - OREDEM DE PARTIDA / NÚMEROS

10.1. - A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira prova será selecionada pelo CPTU 4x4, sendo que o número um não será atribuído a qualquer equipa em virtude de ser o primeiro ano do CPTU 4x4.

10.1.2. - Uma vez atribuído um número de concorrente, o mesmo será válido para as restantes provas.

10.1.3 - Para uma fácil identificação dos concorrentes, os veículos não podem exibir outras numerações suscetíveis de causar confusão.

10.2. - A partida para o sector/manga ou prólogo será dada de acordo com o **REGULAMENTO PARTICULAR** de cada prova.

10.2.1 - A equipa que realizar falsa partida, terá uma penalização de 2 (dois) minutos.

10.3 a) - A partida para o Primeiro sector/manga, será dada de acordo com os resultados obtidos no sorteio realizado para o efeito.

b) - A partida para o Segundo sector/manga será dada de acordo com os resultados obtidos no Primeiro sector/manga, com os concorrentes alinhados em grelha do mais lento para o mais rápido.

c) - A partida para o Terceiro sector/manga será dada de acordo com o somatório dos resultados obtidos no Primeiro e Segundo sectores/manga, com os concorrentes alinhados em grelha **do mais rápido para o mais lento**.

10.3.1. - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída.

A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida terão uma penalização de 1 (um) minuto.

10.4. - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor de Prova Adjunto.

Artigo 11 - CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

11.1

a) - A prova será disputada num sentido, sendo expressamente proibido às equipas por qualquer motivo e sob pena de desqualificação, circularem em sentido oposto ao da prova.

b) - A prova poderá ser disputada nos dois sentidos, caso em que constará do Regulamento Particular da Prova.

11.2. - Poderá, em casos particulares ser entregue um Caderno do Itinerário contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido desde que o mesmo se realize em mais do que um recinto.

Artigo 12 - PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

12.1. - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

a) - Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.

b) - Não seja contrária à boa moral e costumes.

c) - Não colida com os locais reservados à organização (painéis de porta, faixa do pára-brisas.

d) - Não impeça a visão da equipa através dos vidros.



Croquis da viatura

12.2. - Em todas as provas do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova.

Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

12.2.1. - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 40 cm de largura x 50 cm de altura, com os números a negro, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

12.2.2. - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior.

12.3. - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

12.4. - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

Artigo 13 - DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

13.1. - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento verificações técnicas iniciais (**onde são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura**). A segunda parte será concretizada no final da prova Verificações técnicas finais onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

13.2. - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

13.3. - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

13.4. - As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova.

13.5. - O Organizador de um evento do CPTU 4x4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

13.6. - Os eventos de trial urbano (CPTU 4x4) poderão ter uma duração máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

13.7. - No decorrer do evento é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, não sendo permitida a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

13.8. - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará penalização que poderá ir até à desqualificação.

13.9.1. - É permitido a entreajuda de equipas participantes desde que não ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

13.9.2. - No caso em que a equipa termine a sua prova, esta fica proibida de circular em pista.

- 13.10.** - No caso da equipa solicitar a ajuda da organização ou de outra equipa fora da prova será dada por terminada a sua participação ficando com 1 (um) ponto na prova.
- 13.11.** - No decorrer da prova caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.
- 13.12.** - Só é permitido aos Assistentes devidamente inscritos e identificados, prestar assistência mecânica após a devida autorização por parte do Chefe de Posto ou Diretor de Prova.
- 13.13.** - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de luvas.
- 13.14.** - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.
- 13.15.** - O Navegador pode não acompanhar a viatura juntamente com o condutor, sendo que no fim da prova terá que passar a linha de meta dentro da viatura com o cinto de segurança colocado/apertado.
- 13.15.1.** - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior aquando da preparação da mesma na transposição dos obstáculos (colocação de guincho, orientação do sentido da viatura, etc).
- 13.16.** - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.
- 13.17.** - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.
- 13.18.** - A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física.
- 13.19.** - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.
- 13.20.** - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.
- 13.21.** - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.
- 13.22.** - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.
- 13.23.** - A chegada será assinalada pela exibição de uma bandeira de xadrez. No final da prova de resistência/técnica os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de Prova.
- 13.24.** - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 13.25.** - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da prova.
- 13.26.** - É obrigatória a comparência do piloto e navegador à entrega de prémios.
- 13.27.** - É obrigatória a permanência do piloto e navegador, em local a designar pela organização, para tirar fotos e serem entrevistados pela comunicação social.

13.28. - Sinalização /Bandeiras

13.28.1. - Bandeira Verde: início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova).

13.28.2. - Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

13.28.3. - Bandeira Vermelha: paragem da prova (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

13.28.4. - Bandeira Preta: Entrar nas boxes.

13.28.5. - Bandeira Axadrezada: Fim da prova.

13.29. - Contagem das Faltas

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as faltas verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira falta verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda falta implica as penalizações previstas no Regulamento.

Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

As faltas verificadas são em função dos seguintes pontos:

13.29.1. - A não utilização de luvas de proteção fora da viatura e dentro da viatura.

13.29.2. - O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.

13.29.3. - Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

13.29.4. - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

13.29.5. - Violação do circuito.

13.29.6. - Desrespeito pelas bandeiras.

13.29.7. - Derrube de estacas ou corte de fitas intencional (no caso de existir).

13.29.8. - Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

a) - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

13.29.9. - A retirada de acessórios fixos (para choques, capot, guarda lamas, etc...) do veículo voluntariamente ou sem razão aparente.

a) - O concorrente poderá fazê-lo por indicação do Comissário ou Diretor Prova ou por vontade própria desde que resulte de danos sofridos por acidente ou de problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes. Em qualquer caso, a operação de remoção dos acessórios implica a deslocação da viatura à boxe e só pode ser feita pela equipa e assistentes.

ARTIGO 14 - COMBUSTIVEL

14.1. - O reabastecimento será feito, obrigatoriamente, num local definido para este fim, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização.

14.2. - O acesso a este local será autorizado, apenas a 4 elementos da equipa (Condutor, Navegador e Assistentes), devidamente identificados.

14.3. - No decorrer do reabastecimento, qualquer outra intervenção na viatura que não a de reabastecimento é expressamente proibida.

14.4. - O reabastecimento só pode ser iniciado, quando o Condutor e Navegador se encontrarem no exterior da viatura, e com o motor do veículo desligado.

14.5. - Em caso de utilização de bombas para reabastecimento, essas mesmas terão que ser manuais. É proibido a utilização de bombas elétricas ou de qualquer sistema de pressão.

14.6. - É totalmente proibido o reabastecimento em pista.

14.7. - Qualquer infração a este artigo será punida com uma sanção que pode ir até a desqualificação do concorrente.

ARTIGO 15 - NORMAS DE SEGURANÇA

15.1. - Todas as mencionadas no Regulamento Desportivo do CPTU 4x4.

15.2. - Obrigações do organizador:

15.2.1. - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por profissionais de emergência médica.

15.2.2. - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de pelo menos duas ambulâncias e a respetiva tripulação.

15.2.3. - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meio de rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Diretor da Prova, Comissários e Secretariado, e todos os Meios de Socorro).

ARTIGO 16 - REAGRUPAMENTO

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

16.1. - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

16.2. - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ARTIGO 17 - PARQUE FECHADO

17.1. - O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova.

17.2. - Após as verificações técnicas, os concorrentes devem colocar o veículo no parque fechado. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

17.3. - Após o final do Sector de Técnica, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, por um período de 30 minutos após o final da prova.

17.4. - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

17.5. - As viaturas só ficam libertas de parque fechado 30 minutos após a afixação da classificação final provisória e por ordem do CCD.

ARTIGO 18 - SECTOR / MANGA

18.1. - SECTOR/MANGA. De acordo o Art.º 8.1.1 deste Regulamento, todas as provas do CPTU 4x4, serão compostas por três sectores/mangas de qualificação, sendo que o primeiro realiza-se no Sábado, tarde/noite, o segundo na manhã de Domingo e o terceiro ao início da tarde de Domingo.

18.1.1 - Procedimento no controlo de Partida - Após autorização do Diretor de Prova, será anunciado em voz alta os 30" / 15" / 10" e os 5 últimos segundos, um a um, tendo a viatura de partir de imediato. Este método deverá preferencialmente ser substituído por um sistema eletrónico de contagem regressiva efetuado segundo a segundo e que seja claramente visível pela equipa desde a sua posição de partida e ligado a um sistema de deteção de falsas partidas. A partida será dada com a viatura parada e colocada a 50 centímetros da linha de partida. Qualquer equipa que não possa partir nos 20 segundos seguintes à hora indicada será imediatamente deslocada para um local seguro e considerada como desistente.

18.1.2. - No sector/manga e ao longo de todo o sector existirão vários obstáculos de dificuldade técnica adequada á classe em que se insere. O número de obstáculos é variável de prova para prova, bem como as características dos mesmos, [sendo que cada equipa tem o tempo máximo de 3 minutos para ultrapassar cada um dos obstáculos. Se a equipa solicitar ajuda externa para terminar o sector/manga ou retirar a viatura de pista, tem a penalidade máxima de 30 minutos.](#)

18.1.3. - O **tempo máximo** para o participante percorrer a totalidade do sector/manga é de **30 minutos**. Após este tempo, o participante deverá abandonar a pista logo que o Comissário ou Diretor de Prova lhe dê indicação para isso.

18.1.4. - O sector/manga só será considerado concluído desde que o participante o cumpra na íntegra sem contornar ou se desviar intencionalmente de qualquer obstáculo, tendo de transpor a linha de chegada com todo o material de resgate e o navegador dentro da viatura, com o cinto colocado/apertado.

18.1.5. - Durante todo o percurso, o participante será acompanhado por um ou mais comissários desportivos que anotarão todas as irregularidades que ocorrerem na transposição de obstáculos ou do sector.

18.1.6. - O sector/manga poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo iminente ou manifestamente necessários, sendo que deverá o participante avaliar corretamente e de acordo as suas capacidades técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

18.1.7. - Os participantes irão percorrer o sector/manga à vez, e deverão comparecer no local de partida na hora estabelecida pela organização, caso contrário podem ser penalizados.

18.1.8. - O participante deverá percorrer todo o sector/manga sem qualquer ajuda externa. As ajudas Externas ditarão penalizações de acordo o presente Regulamento.

18.1.9. - O reconhecimento do sector/manga é livre para todos os participantes, sendo obrigatoriamente feito a pé.

18.1.10. - A realização do sector/manga terá lugar de acordo com o horário estabelecido no Regulamento Particular do evento.

18.1.11- Sector / manga (S/M) - são provas de velocidade em recintos/estradas fechadas para esse fim exclusivo, com obstáculos e sempre cronometradas até ao décimo de segundo.

18.1.12. - Para a obtenção do resultado do sector/manga serão tidos em conta o tempo que o concorrente demorou a realizá-lo e as eventuais penalizações que receba.

No caso de lhe ser atribuído o tempo máximo a sua posição na classificação deste sector/manga será após a equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado e em caso de empate em função do número de obstáculos ultrapassados.

Exemplo: Numa prova com dez obstáculos o concorrente conseguiu passar sete e ficou bloqueado no oitavo sem o conseguir transpor. O tempo a averbar a este concorrente neste sector/manga será de **dez minutos e trinta segundos** (10 minutos= tempo máximo + 10 segundos vezes três obstáculos não ultrapassados).

18.1.13. - Durante o sector/manga será possível consultar os tempos alcançados.

18.1.14. - A ordem de partida para o segundo e terceiro sector/manga será de acordo com a classificação do sector/manga anterior.

18.1.15. - As equipas que não conseguirem obter tempos ou excedam o tempo máximo, a posição que ocuparão na grelha de partida para o sector/manga seguinte serão de acordo com a seguinte ordem de critérios:

a) - 1º. Critério - Ocupar o lugar imediatamente após a equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado.

b) - 2º. Critério - Em função do número de obstáculos ultrapassados

c) - 3º. Critério - Ordem da classificação geral do CPTU 4x4.

18.1.16. - Pode o Diretor de Prova autorizar uma equipa a ficar dispensada de participar no primeiro, segundo ou terceiro sector/manga, sendo que receberá uma penalização de 15 (quinze) minutos e arrancará em último lugar da grelha de partida.

18.2. - PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

18.2.1. - Após o sector/manga serão publicados no quadro oficial da prova e no sportity (quadro digital) pelo secretariado da prova os resultados do mesmo.

18.2.2. - No prazo máximo de uma hora após o último sector/manga serão publicados os resultados finais provisórios da prova no quadro oficial da prova e no sportity (quadro digital).

18.2.3. - Os resultados finais oficiais serão publicados no quadro oficial da prova e no sportity (quadro digital) após 30 minutos da publicação do 18.2.2 e até ao final da semana seguinte no site oficial da Fpak e do CPTU 4x4, em www.cptu4x4.pt.

ARTIGO 19 - SEGURANÇA

Em todas as provas integradas no Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4/2022, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência/2022.

ARTIGO 20 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

20.1. - CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS

A cronometragem é da responsabilidade da **STM** contratada para o efeito,

20.1.1. - Determinação da Classificação Final de uma prova/evento - A classificação é estabelecida adicionando os tempos reais obtidos nos sector/manga, a eventuais penalizações em tempo e penalizações técnicas traduzidas em tempo.

Aquele que obtiver o menor tempo será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

20.1.2. - As penalizações serão expressas em minutos e/ou segundos.

20.1.3. - As Classificações Finais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial da prova e no sportity (quadro digital), após o final da prova.

20.1.4. - Em caso de empate em tempos cronometrados, o desempate faz-se recorrendo à volta mais rápida realizada num qualquer dos Sector/manga.

20.1.5. - As Classificações Finais provisórias tornar-se-ão Oficiais e Definitivas 30 minutos após a afixação da classificação provisória.

20.1.6. - Nas Classificações Finais Oficiais devem constar a data, hora e a assinatura do CCD. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

20.1.7. - A localização deste quadro oficial da prova e do quadro digital sportity, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

20.2. - CLASSIFICAÇÕES DO CPTU 4x4

Em cada prova do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2022, os concorrentes aos "campeonatos" referidos no ponto 1.1 do Artigo Primeiro, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

20.2.1 - TABELA DE PONTUAÇÕES: As pontuações a atribuir em cada uma das provas, serão de acordo a seguinte tabela:

Pontuação	
1º	25 Pontos
2º	20 Pontos
3º	17 Pontos
4º	14 Pontos
5º	12 Pontos
6º	10 Pontos
7º	8 Pontos
8º	6 Pontos
9º	4 Pontos
10º	2 Pontos
11º e seguintes	1 Ponto

20.2.2. - Equipas que participem nas provas, mas não obtenham classificação final, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

20.2.3. - As equipas desqualificadas do evento, conforme os casos previstos nos regulamentos do CPTU 4x4, não obterão qualquer ponto.

20.2.4. - Para as Classificações Finais do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, referentes no ponto 1.1 do Artigo Primeiro, serão considerados e tidos em conta:

- a)** - Inscrição prévia em cada uma das provas, no Portal FPAK, constante do calendário descrito no Artigo Segundo;
- b)** - Só terá efetividade, a classificação final, desde que pontuem numa das provas referidas no Artigo Dois;
- c)** - O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;
- d)** - Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

ARTIGO 21 - PRÉMIOS POR PROVA/EVENTO - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º. das PGAK

Deverão ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

21.1 - De acordo as classificações por classe do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4.

- a)** - Aos 3 primeiros classificados da classe - Troféus personalizados.
- b)** - Aos restantes - Troféu de participação.

21.1.1. - Poderá haver prémios monetários por evento, sendo estes da responsabilidade de cada organizador. Eventuais obrigações fiscais decorrerão por conta dos premiados.

21.1.2. - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

21.1.3. - A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

21.1.4. - Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos. (Art. 16.2 das PGAK)

Artigo 22 - PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4x4 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.

22.1. - Prémio monetário no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a distribuir pelas 4 (quatro) Classes do CPTU 4x4 e CPPTU 4x4.

22.1.1. - 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao vencedor da Classe Super Proto.

22.1.2. - 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao vencedor da Classe Proto.

22.1.3. - 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao vencedor da Classe Promoção.

22.1.4. - 500,00 € (quinhentos euros) ao vencedor da Classe Fun.

22.2. - Ao Condutor que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2022 - Condutor Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.2.1. - Ao Navegador que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2022 - Navegador Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.2.2. - À Equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2022 - Equipa Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.3. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2022 - Condutor Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.3.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2022 - Navegador Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.3.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4 - Equipe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.4. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial Urbano 4x4/2022 - Condutor Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.4.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial Urbano 4x4/2022 - Navegador Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.4.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial Urbano 4x4 - Equipe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.5. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Fun Trial Urbano 4x4/2022 - Condutor Classe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.5.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Fun Trial Urbano 4x4/2022 - Navegador Classe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.5.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Fun Trial Urbano 4x4 - Equipe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato.

22.6. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022.

22.7. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Prestígio, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022.

22.8. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Dedicação, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022.

22.9. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio "José Costa", a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022.

22.10. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Fair Play, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022.

22.11. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Especial Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2022 a um concorrente, a uma individualidade e/ou entidade.

Artigo 23 - PRÉMIO FPAK

23.1. - ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2022. Os prémios finais do CPTU 4X4/2022, só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões FPAK 2022".

23.2. - Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada uma das Classes Super Proto, Proto, Promoção e Fun.

23.3. - A Gala é efetuada de acordo com o art. 23º. das PGAK.

Artigo 24 - RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES

24.1. - Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º. das PGAK. Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelos Art. 13º. e 15º. do CDI e Artº. 14º. das PGAK.

24.2. - O montante da **taxa de Reclamação** Nacional fixado é de €500.

24.3. - Despesas com reclamações - O depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

a) - 1.000,00 € - Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura.

b) - 3.000,00 € - Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura.

24.4. - Apelos - Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Art. 15º. do CDI e Art. 14º. das PGAK.

24.4.1 - Taxa de Apelo Nacional - 2.500,00 €, independente de custas ou modalidades.

24.4.2. - Penalidades sem direito a Apelo - As penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos Regulamentos de campeonatos, taças, troféus, séries, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam. Bem como as penalidades observadas pelos juízes de facto, previamente nomeados.

ARTIGO 25 - GENERALIDADES

25.1. - Os concorrentes poderão ser sancionados com penas que poderão ir até à desqualificação de uma prova, anulação de resultados anteriores de todo o campeonato pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, do organizador, dos co-organizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do CPTU 4x4, poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

25.2 - Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas pela FPAK e pelo CCD para decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

Artigo 26 - RESUMO DAS PENALIZAÇÕES

26.1 - Participação recusada /Impossibilidade de participar

Artigo	Descrição
3.	Pneus fora de medidas da classe (Do regulamento Técnico)
5.8.	Utilização de calções
12.4.	A falta ou má colocação da publicidade obrigatória
21.	Veículo não conforme com as Normas de Segurança
8.2.5.	Veículo não conforme às características da inscrição, as verificações administrativas e técnicas
8.2.10.	Veículo não conforme com as características da classe

26.2 - Desqualificação

Artigo	Descrição
5.4.	O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro
5.6.	Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa
11.1.	Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo
12.4.	Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova
13.9.	Ajuda externa à equipa
13.18.	Não utilização de capacetes

14.7.	Infração ao artigo do Carburante
17.4.	Infração ao regime de Parque Fechado

26.3 - Penalizações

Artigo	Descrição	Penalização
5.7.	Circular sem óculos adequados em viaturas sem vidro da frente	2 minutos
8.1.2.	Falta de presença da equipa no Briefing	2 minutos
8.2.	Atraso na chegada as verificações técnicas	1 minutos
10.2.1.	Falsa partida antes do sinal de partida	2 minutos
13.17	Circular sem os cintos de segurança apertados	2 minutos
13.21	Desrespeito pelas indicações do comissário num sector da pista	3 minutos
13.22	Comportamento incorreto ou desrespeito pelos comissários	5 minutos
13.23	Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	10 minutos
13.24	No fim de cada sector seletivo obrigatoriamente as viaturas dirigem-se para o parque fechado, em caso de desobediência	10 minutos

26.4 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo

Artigo	
13.29 - Penalização: Primeira falta - Advertência - Segunda falta - 2 minutos	
13.28.1.	Não utilização de luvas de proteção fora da viatura
13.28.2.	O cabo do guincho sem proteção
13.28.3.	Tocar no cabo do guincho em tensão
13.28.4.	Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo
13.28.5.	Violação do circuito
13.28.6.	Desrespeito pelas bandeiras
13.28.7.	Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente
13.28.8.	Veículo fora de pista

Artigo 27 - MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art. 1.6.1 das PGAK

Artigo 28 - ANEXO

O anexo onde consta a sugestão dos obstáculos destinados à construção da pista de Trial Urbano 4x4 faz parte integrante do presente Regulamento Desportivo.

Artigo 29 - VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor, a partir da sua publicação no site FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.1.1.3 / 05.05	Atualizado	8.1.3 / 10.05	Atualizado	10.3 c) / 10.05	Atualizado
18.1.2 / 10.05	Atualizado	18.1.3 / 10.05	Atualizado		

Art. 6.1.1.3	6.1.1.3- Inscrição no CPT Urbano 4X4 -- até ao dia do fecho das inscrições da prova/evento. Até ao fecho das inscrições da 3ª Prova/ Evento
Art. 8.1.3	8.1.3. - A ordem de saída para as provas é obtida através de um sorteio a realizar entre as equipas participantes (primeiro sector/manga). Relativamente ao segundo sector/manga, a ordem de partida é a ordem inversa da classificação do primeiro sector/manga. Quanto ao terceiro sector/manga, a ordem de partida é a ordem inversa ao somatório do primeiro e segundo sectores/mangas de acordo com a classificação.
Art. 10.3 c)	10.3 c) - A partida para o Terceiro sector/manga será dada de acordo com o somatório dos resultados obtidos no Primeiro e Segundo sectores/manga, com os concorrentes alinhados em grelha do mais lento para o mais rápido.
Art. 18.1.3	18.1.3. - O tempo máximo para o participante percorrer a totalidade do sector/manga é de 10 minutos. Após este tempo, o participante deverá abandonar a pista logo que o Comissário ou Diretor de Prova lhe dê indicação para isso.